



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de solução apta a atender à necessidade administrativa identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG.

O objetivo principal é analisar a demanda, avaliar alternativas disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica, econômica e operacional da solução proposta, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de insumos laboratoriais, reagentes, controles, calibradores, materiais de coleta, testes rápidos, materiais de apoio e itens diversos indispensáveis ao funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas do Município de Belo Vale/MG.

Os exames laboratoriais constituem ferramenta essencial para o diagnóstico, monitoramento e acompanhamento clínico dos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde, integrando a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os insumos a serem adquiridos são necessários para a adequada operação dos equipamentos laboratoriais automatizados e semiautomatizados, bem como para a realização de exames e procedimentos relacionados à bioquímica clínica, hematologia, coagulação, imunologia, gasometria, testes rápidos, coleta, acondicionamento e transporte de amostras.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a realização dos exames laboratoriais, ocasionando atrasos diagnósticos, interrupções nos atendimentos, prejuízos ao acompanhamento médico e risco de descontinuidade na assistência à saúde da população.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de estruturação de contratação planejada, padronizada e tecnicamente adequada, capaz de assegurar abastecimento contínuo, qualidade dos produtos, compatibilidade com os equipamentos utilizados no laboratório e eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No âmbito da presente contratação, procedeu-se à análise quanto à exigibilidade de vinculação ao Plano Anual de Contratações (PAC), previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido constatada, de forma técnica e fundamentada, a inexistência de obrigatoriedade imediata de sua elaboração e implementação integral no âmbito do Município de Belo Vale.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



Inicialmente, cumpre destacar que o Município de Belo Vale possui população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, enquadrando-se, portanto, nas disposições transitórias estabelecidas pela legislação nacional, que reconhecem as limitações estruturais, administrativas e operacionais dos pequenos entes federativos, assegurando-lhes prazo diferenciado para a plena implementação dos instrumentos de governança e planejamento previstos na nova Lei de Licitações e Contratos.

Nesse contexto, a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o princípio da razoabilidade, prevê período de transição para a adaptação gradual dos entes federativos às novas exigências normativas, estendendo-se até o exercício de 2027 para a consolidação integral dos mecanismos de planejamento, gestão e controle.

Ademais, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe o legislador que os órgãos responsáveis pelo planejamento “poderão”, a partir dos documentos de formalização de demandas, elaborar o Plano de Contratações Anual, evidenciando, de forma inequívoca, o caráter facultativo do referido instrumento, condicionado à regulamentação local e à maturidade administrativa do ente federativo.

A utilização do verbo “poderão” revela a intenção legislativa de conferir discricionariedade administrativa aos entes públicos, permitindo a adoção gradual do Plano Anual de Contratações, conforme sua capacidade institucional, estrutural e normativa, afastando, portanto, qualquer interpretação no sentido de obrigatoriedade imediata e irrestrita.

No caso específico da Prefeitura Municipal de Belo Vale, verifica-se que o Plano Anual de Contratações ainda não se encontra formalmente instituído, estando em fase de regulamentação, estruturação e desenvolvimento pelas áreas competentes, com vistas à sua futura implementação de forma sistematizada, integrada e compatível com a realidade administrativa local.

Dessa forma, considerando que a própria legislação nacional condiciona a exigência de compatibilização das contratações ao fato de o Plano Anual de Contratações estar previamente elaborado, regulamentado e em vigor, não se mostra aplicável, no presente momento, a exigência de vinculação da contratação ao referido instrumento, sob pena de impor obrigação impossível ou desproporcional à Administração.

Tal entendimento encontra respaldo na interpretação sistemática e teleológica da Lei nº 14.133/2021, a qual privilegia a efetividade das políticas públicas, a racionalização administrativa e a proporcionalidade na aplicação das normas, em detrimento do formalismo excessivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



Ressalta-se, ainda, que a inexistência formal do Plano Anual de Contratações não compromete a regularidade, a legalidade ou a legitimidade da presente contratação, uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído com os instrumentos essenciais de planejamento, notadamente o Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela unidade requisitante, no qual constam, de forma clara e objetiva:

- a descrição detalhada do objeto a ser contratado;
- as estimativas de quantitativos e unidades de medida;
- a justificativa da necessidade da contratação;
- a identificação do setor demandante;
- a compatibilidade com as atividades institucionais do órgão.

Tais elementos asseguram a observância efetiva dos princípios do planejamento, da motivação, da transparência, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e no art. 37 da Constituição Federal.

Destaca-se, ainda, que o planejamento administrativo não se restringe exclusivamente à existência formal do PAC, podendo ser plenamente demonstrado por meio de outros instrumentos legítimos e eficazes, devidamente documentados nos autos, conforme entendimento consolidado dos órgãos de controle.

Por fim, ressalta-se que a Administração Municipal vem adotando medidas progressivas para a implantação integral do Plano Anual de Contratações, em consonância com o cronograma de adaptação previsto na legislação, reafirmando seu compromisso com a governança pública, a modernização administrativa e o fortalecimento dos mecanismos de controle e planejamento.

Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação revela-se regular, legítima e juridicamente adequada, mesmo na ausência formal do Plano Anual de Contratações, encontrando-se devidamente justificada, planejada e alinhada aos objetivos institucionais da Administração Pública Municipal, não havendo qualquer afronta aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, tampouco aos princípios que regem a Administração Pública.

Salienta-se portanto que, a contratação em questão encontra-se devidamente alinhada às diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município, o que assegura a existência de previsão orçamentária para a execução da despesa. Além disso, tal contratação está em conformidade com o planejamento estratégico e operacional da Secretaria demandante, refletindo uma necessidade previamente identificada e inserida em seu plano de ações para o exercício vigente.



III – LEVANTAMENTO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Considerando a necessidade de atendimento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

1. Aquisição de insumos laboratoriais por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme demanda.

- Permite aquisições conforme necessidade real da Administração, reduzindo estoques excessivos, risco de vencimento de produtos e imobilização desnecessária de recursos financeiros.
- Possibilita competição entre fornecedores especializados e melhor planejamento do abastecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- Adequa-se à natureza contínua, parcelada e variável do consumo dos insumos laboratoriais.

2. Aquisição integral e imediata de todos os insumos estimados.

- Poderia garantir disponibilidade inicial dos materiais, porém aumenta o risco de formação de estoque excessivo, vencimento de reagentes e inadequação às demandas efetivamente realizadas.
- Não se mostra a alternativa mais eficiente para insumos com validade, condições específicas de armazenamento e consumo variável.

3. Contratações individualizadas por item ou por demanda pontual.

- Embora possível em situações específicas, tende a fragmentar a demanda, aumentar retrabalho administrativo, reduzir a capacidade de planejamento e dificultar a obtenção de melhores condições comerciais.
- Pode ocasionar descontinuidade no abastecimento e maior risco de contratações emergenciais.

4. Terceirização integral dos serviços laboratoriais.

- Consistiria na contratação de empresa para realizar os exames laboratoriais de forma terceirizada, total ou parcialmente.
- Não se revela a solução mais adequada neste momento, considerando a existência de estrutura laboratorial municipal, equipamentos em uso, equipe técnica e necessidade de manter a autonomia operacional do serviço público municipal.

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS – VANTAGENS E DESVANTAGENS

A alternativa de aquisição de insumos laboratoriais por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e julgamento por menor preço por lote, apresenta-se como a solução



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



mais adequada, por permitir fornecimento contínuo, padronização técnica, ganhos de escala, compatibilidade com os equipamentos existentes e melhor controle da execução contratual.

As demais alternativas foram consideradas menos vantajosas por apresentarem riscos de descontinuidade, formação de estoque excessivo, perda de validade dos materiais, fragmentação de procedimentos administrativos ou aumento de custos operacionais.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução mais adequada consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, visando à aquisição futura e eventual de insumos laboratoriais, reagentes, controles, calibradores, materiais de coleta, testes rápidos, materiais de apoio e itens diversos destinados ao funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza continuada, parcelada e variável da demanda, permitindo que a Administração realize as aquisições conforme a efetiva necessidade do serviço, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

O julgamento por lote mostra-se tecnicamente adequado em razão da necessidade de agrupamento de materiais com características semelhantes, compatibilidade técnica entre reagentes, controles, calibradores e equipamentos laboratoriais, bem como pela necessidade de padronização dos resultados e racionalização da fiscalização contratual.

Destaca-se que determinados lotes demandam compatibilidade específica com equipamentos já utilizados pelo Laboratório Municipal, tais como aparelho automatizado de Bioquímica CMD600iX1, módulo ISE, contador hematológico Counter 29, Counter 19, equipamento de coagulação COR 50, gasômetro portátil i-STAT e demais equipamentos indicados no Termo de Referência.

A solução proposta contribui para a continuidade dos serviços laboratoriais, reduz o risco de desabastecimento, favorece o controle de qualidade dos produtos e permite melhor aproveitamento dos recursos públicos.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos, operacionais e sanitários:

- Os produtos deverão ser novos, originais, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas.
- Os produtos sujeitos à regularização sanitária deverão possuir registro, notificação, cadastro ou outra forma de regularização perante a ANVISA, conforme o enquadramento aplicável ao respectivo produto, devendo a contratada apresentar documentação comprobatória quando solicitada pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



- Para produtos não sujeitos à regularização sanitária específica, deverá ser apresentada declaração ou documentação técnica que comprove sua natureza, finalidade e conformidade com as normas aplicáveis.
- Os produtos deverão apresentar informações claras quanto ao lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, fabricante e demais elementos necessários à rastreabilidade.
- Os reagentes, controles e calibradores deverão ser compatíveis com os equipamentos e metodologias utilizados pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas.
- Os reagentes laboratoriais e produtos para diagnóstico in vitro deverão possuir, no momento da entrega, prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, 2/3 (dois terços) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante.
- A entrega deverá ocorrer de forma programada, conforme requisições da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado da Saúde, na Policlínica Municipal ou em outro local indicado pela Administração.
- O prazo de entrega deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento/empenho expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Materiais em desconformidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus ao Município, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ou outro prazo definido pela fiscalização conforme a urgência do caso.

Exigências técnicas específicas por lote:

- Lote 01 – os kits de bioquímica para o aparelho automatizado CMD600iX1 deverão ser implantados no equipamento por assessor científico in loco, sem ônus à Prefeitura. Os reagentes, controles e calibradores deverão ser da mesma marca comercial para garantir padronização dos resultados.
- Lote 05 – os reagentes para o contador hematológico Counter 29 deverão ser implantados no equipamento por assessor científico in loco, sem ônus à Prefeitura, com disponibilidade de suporte técnico durante o horário comercial.
- Lote 08 – os itens 1, 2 e 3 deverão ser da mesma marca comercial, e os reagentes deverão ser implantados no equipamento COR 50 por assessor científico in loco, sem ônus à Prefeitura.
- Quando necessário, a empresa vencedora deverá disponibilizar assessor científico para assistência remota ou presencial, avaliação e correção de curvas de calibração, controles e valores de referência dos insumos utilizados.

V – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO CONSIDERANDO A MELHOR SOLUÇÃO

Os quantitativos estimados foram definidos a partir da análise do histórico de consumo do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, da quantidade média de exames realizados, da demanda projetada da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



rede pública municipal de saúde, da capacidade operacional dos equipamentos em uso, da necessidade de manutenção de estoque mínimo de segurança e dos prazos de validade dos insumos.

Considerou-se, ainda, a natureza parcelada do fornecimento, a fim de evitar tanto o desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos, especialmente em razão da perecibilidade técnica dos reagentes, controles, calibradores e demais produtos laboratoriais sujeitos a prazo de validade e condições específicas de armazenamento.

LOTE 01	INSUMOS PARA APARELHO AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA CMD600iX1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Ácido Úrico Fast Monoreagente- Enzimático –p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	1.440	ML
2	Albumina pronto para uso – colorimétrico - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	720	ML
3	ALT/GPT – cinética UV – IFCC - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1– Wiener Lab.	3.000	ML
4	Amilase – cinético CNPG3 - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	640	ML
5	AST/GOT - cinética UV – IFCC - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	3.000	ML
6	Bilirrubina Direta – colorimétrico - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	960	ML
7	Bilirrubina Total – colorimétrico - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	960	ML
8	Cálcio Arsenazo - Monoreagente- colorimétrico – arsenazo – p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1– Wiener Lab.	640	ML
9	CK – Cinético UV otimizado - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	720	ML
10	CK-MB p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	480	ML
11	Controle em 3 níveis, liofilizado para dosagens de CK-MB. Em Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	6	KIT
12	Colesterol – Enzimático –p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1– Wiener Lab.	2.880	ML
13	Colesterol HDL Monofase - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab. Caso o kit não contemple o calibrador, este deverá ser fornecido sem ônus adicional.	2.240	ML



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



14	Creatinina – Cinético - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	3.600	ML
15	Creatinina – Enzimática - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	270	ML
16	Ferro Sérico – colorimétrico direto - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	840	ML
17	Fosfatase Alcalina – cinético –p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	2.000	ML
18	Gama GT – Szasz modificado –p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	3.000	ML
19	Glicose – Enzimático –p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	3.240	ML
20	LDH – UV otimizado –p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	450	ML
21	Lipase – Cinético - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	320	ML
22	Proteínas totais - colorimétrico –p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	720	ML
23	Triglicérides – Enzimático - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	2.800	ML
24	Uréia UV p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	3.000	ML
25	Fósforo líquido - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 - Wiener Lab.	360	ML
26	Magnésio metodologia CPZ - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	420	ML
27	PCR para dosagem por turbidimetria - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	2.880	ML
28	PCR controle –Controle Normal p/ PCR em Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab. – kit c/ 2 ml	60	ML
29	PCR calibrador – Calibrador em série p/ PCR em Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	64	ML
30	Multicalibrador liofilizado, em matriz proteica humana p/ calibração de ensaios de química clínica.	144	ML



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



31	Controle alto em matriz proteica humana liofilizada, para controle dos exames de dosagens bioquímicas. Frascos de 5 ml	375	ML
32	Controle normal em matriz proteica humana liofilizada, para controle dos exames de dosagens bioquímicas.	375	ML

LOTE 02 INSUMOS PARA APARELHO AUTOMATIZADO DE BIOQUIMICA CMD600iX1 - Módulo Ise			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	PACK de Reagente para Ions	36	UNID

LOTE 03 INSUMOS PARA APARELHO - AUTOMATIZADO DE BIOQUIMICA CMD600iX1			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Solução de Limpeza ISE Cleaning Solution (frasco c/ 50 ml)	4	FRASCO
2	Detergente para Limpeza - CMD 80 Frasco de 2 Litros	60	FRASCO
3	Cubeta para amostra pediátrica	1.000	UNID
4	Solução de limpeza Na Cleaning Solution (Frasco c/ 15 ml)	1	UNID

LOTE 04 Insumos para manutenção de aparelho automatizado em bioquímica CM – 250			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Solução de Lavagem Tween 20 (TWAA) - Frasco de 20 ml	2	FRASCO
2	Solução desproteinizante para limpeza de cubetas de leiura, agulhas e circuitos hidráulicos de analisadores automáticos. Kit c/ 3 frascos de 125 ml cada	1	KIT
3	Cubeta de Reação. Caixa c/ 1.200 unidades	2	CAIXA
4	Cubetas de amostra pediátrica	1000	UNID

LOTE 05 Insumos para contador hematológico Counter 29			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Diluyente para contador hematológico Wiener Counter 29 Galão de 20 litros	60	GALÃO
2	Diff Lisante para contador hematológico Wiener Counter 29 - kit c/ 4 frascos de 500 ml	20	KIT
3	LH Lisante para contador hematológico Wiener Counter 29 kit c/ 4 frascos de 100 ml	20	KIT
4	Bobinas de impressão térmica 57mm x 30m para Counter 29	300	UNID
5	Controle de Qualidade Comercial 3 níveis - Compatível com Counter 29	12	KIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



6	Solução Alcalina de Limpeza para uso em analisadores hematológico - Frasco c/ 50 ml. para Counter 29	80	UNID
---	--	----	------

LOTE 06 Insumos para contador hematológico – Counter 19			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Controle de Qualidade Comercial 3 níveis - Compatível com Counter 19	12	KIT
2	Diluyente Para Contador Hematológico Counter 19 - Galão de 20 L	12	GALÃO
3	Detergente Para Contador Hematológico Counter 19 - Galão de 5 L	15	GALÃO
4	Lisante Para Contador Hematológico Counter 19 - Frasco de 1 L	5	VIDRO
5	Solução Alcalina de Limpeza para uso em analisadores hematológico - Frasco c/ 50 ml. (para Counter 29, Counter 19	12	UNID

LOTE 07 Insumos para Analisador portátil Lumiratek – Para Gasometria			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Calibrador dos parâmetros utilizados para Lumiratek i15	24	KIT
2	Cartucho de testes para Analisador Lumirateki15 - kit p/25 testes	40	KIT
3	Papel térmico 50 mm X 45 m	30	UNID

LOTE 08 REAGENTES PARA COAGULAÇÃO EM APARELHO AUTOMATIZADO COR 50			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Reagente liofilizado para determinação do tempo de Protrombina em Aparelho Automatizado para Coagulação COR 50. Tromboplastina cálcica p/ determinação do tempo de Protrombina com volume de 2 ml após preparo. Kit C/ 10 frascos.	30	KIT
2	Reagente p/ a determinação do tempo de Tromboplastina parcial ativada em Aparelho Automatizado para Coagulação COR 50. Reagentes prontos p/ uso. Kit para 150 testes	8	KIT
3	Plasma Controle Liofilizado - Normal - Kit c/ 6 frascos	4	KIT
4	Solução de limpeza (Hipoclorito de sódio a1%) para analisadores automáticos que realizam provas de coagulação.	15	KIT
5	Cubeta de reação em Aparelho Automatizado para Coagulação COR 50	6.000	UNID

LOTE 09 Insumos para Analisador portátil semi automático Celer Finecare Plus			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



1	Kit para determinação de D-Dímero em Analisador portátil semi automático Celer Finecare Plus - Kit c/ 25 testes	24	KIT
2	Kit para determinação de PAINEL cardíaco (cTnl/CK-MB/Mio) em Analisador portátil semi automático Celer Finecare Plus - Kit c/ 25 testes	36	KIT

LOTE 10 IMUNOLOGIA LATEX			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Anti Estreptolisina O. aglutinação do látex, determ. Quali e semi quantitativa - Kit c/ 2 ml.	4	KIT
2	Látex- Fator Reumatoide – Determinação qualitativa e semi-quantitativa do fator Reumatoide. - Kit c/ 2 ml	8	KIT
3	PCR – Proteína C Reativa c/ metodologia de aglutinação do látex para determinação de Proteína C Reativa (PCR) no soro - Kit c/ 2 ml.	20	KIT

LOTE 11 GRUPOS SANGUINEOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Soro teste monoclonal anti-D - (frasco c/ 10 ml)	4	FRASCO
2	Soro teste monoclonal anti – B - (frasco c/ 10 ml)	4	FRASCO
3	Soro teste monoclonal anti – A - (frasco c/ 10 ml)	4	FRASCO

LOTE 12 Reagente para VDRL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	VDRL pronto p/ uso c/ metodologia de reação de floculação. Suspensão antigênica estabilizada p/ realizar a prova VDRL modificada (USR) de detecção de sífilis. Kit p/ 100 determinações.	10	KIT

LOTE 13 Tubos de Coleta de Sangue e transporte de amostra			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Tubo de coleta a vácuo c/ EDTA - 5 ml	20.000	UNID
2	Tubo de coleta a vácuo com citrato de sódio - 5ml	5.000	UNID
3	Tubo de coleta a vácuo p/ soro c/ gel separador e ativador de coagulo - 8 ml	1.000	UNID
4	Tubo de coleta a vácuo p/ soro c/ tampa de rosca, gel separador e ativador de coágulo - 4 ml	20.000	UNID
5	Tubo âmbar de coleta a vácuo para soro, com gel separador - 4 ml	2.000	UNID
6	Tubo de amostra pediátrica c/ EDTA	500	UNID
7	Tubo de amostra pediátrica c/ Citrato	100	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



8	Tubo âmbar de plástico com tampa - 4 ml para transporte de amostra	5.000	UNID
---	--	-------	------

LOTE 14 Agulhas e Scalp para coleta a vácuo			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Agulha 25x8 para coleta a vácuo	6.000	UNID
2	Agulha 25x7 para coleta múltipla a vácuo.	1.000	UNID
3	Escalpe (Scalp) para coleta a vácuo 23 G	5.000	UNID
4	Escalpe (scalp) para coleta a vácuo 25 G	200	UNID
5	Escalpe (Scalp) para coleta a vácuo 21 G	10.000	UNID
6	Curativo pós punção venosa - Caixa c/ 500 unidades	4	CAIXA
7	Curativo colorido Infantil pós punção venosa - Caixa c/ 500 unidades	8	CAIXA
8	Garrote Descartável de látex - cx c/25 tiras de no mínimo 45 cm	50	CAIXA

LOTE 15 Testes por imunocromatografia			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Teste Rápido (detecção de Sangue Oculto nas fezes) Imunocromático qualitativo rápido	3.000	TESTE
2	Teste rápido para detecção de HCG no sangue, embalados individualmente.	800	TESTE
3	Teste rápido por cromatografia para determinação qualitativa de cTnI - (Troponina I Cardíaca Humana).	1.000	TESTE

LOTE 16 Teste Rápido DST			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Teste rápido qualitativo para Hepatite C embalados individualmente	200	TESTE
2	Teste rápido qualitativo para HIV embalados individualmente.	200	TESTE
3	Teste rápido qualitativo para Hepatite B (HBSAG) embalados individualmente	200	TESTE
4	Teste rápido qualitativo para Sífilis embalados individualmente	200	TESTE

LOTE 17 Teste rápido de Dengue			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Teste rápido para determinação por imunocromatografia de Dengue IgG/IgM. Sensibilidade de 100% e especificidade mínima de IGM: 98,3 IGG: 96,7% respectivamente	1.000	TESTE
2	Teste rápido para determinação por imunocromatografia de NS1 para vírus da dengue, sensibilidade e especificidade no mínimo 99%.	4.000	TESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



LOTE 18 Corantes			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Álcool Acetona p/ coloração de Gram de Gota - Frasco de 500 ml	12	FRASCO
2	Corante May Grumwald - Frasco c/ 1000 ml	3	FRASCO
3	Giensa - Frasco com 500 ml	2	FRASCO
4	Cristal violeta p/ coloração de Gram de Gota - Frasco de 500 ml	8	FRASCO
5	Fucsina Fenicada p/ coloração de Gram de Gota - Frasco de 500 ml	8	FRASCO
6	Lugol p/ coloração de Gram de Gota - Frasco de 500 ml	8	FRASCO
7	Líquido para conservação das fezes - Frasco de 1.000 ml	120	FRASCO

LOTE 19 Coletor para Urina e Fezes			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Coletor (Potinho) de fezes com pazinha e tampa de rosca – 50 ml	8.000	UNID
2	Coletor (Potinho) de urina universal ESTÉRIL, com tampa de rosca, 60 ml	10.000	UNID
3	Coletor de Urina feminino infantil - 100ml	500	UNID
4	Coletor de Urina masculino infantil - 100 ml	200	UNID

LOTE 20 Água para Laboratório			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Água destilada com condutividade máxima de 1,3 µS/cm – galão de 5 litros	100	GALÃO

LOTE 21 Fita para Urina			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Fita p/ Urina c/ 10 testes (densidade, leucócitos, PH, nitrito, proteína, glicose, bilirrubina, urobilinogênio, cetona e sangue). Caixa com 100 fitas. (unid)	120	FRASCO

LOTE 22 Glicose para Teste de Tolerância			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Solução aquosa sabor limão contendo 75 g. de D-glicose para teste oral de tolerância a glicose.	100	UNID
2	Solução aquosa sabor limão contendo 50 g. de Lactose para teste oral de tolerância à Lactose	50	UNID

LOTE 23 ITENS VARIADOS – I			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Adaptador padrão de agulha para coleta de sangue a vácuo.	100	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



2	Alça de platina 10 microlitros para Gram de Gota (com cabo)	4	UNID
3	Pipeta para VHS graduada descartável	1.000	UNID
4	Lâmina de vidro lapidada com ponta fosca, separadas com papel tipo manteiga, para microscopia. Caixa c/ 50 unidades	150	CAIXA
5	Óleo de imersão para microscopia (frasco com 100 ml)	6	VIDRO

LOTE 24 ITENS VARIADOS – II – Micropipetas e ponteiras			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Micropipeta c/ desprezador de ponteiras – 5 microlitros	3	UNID
2	Micropipeta c/ desprezador de ponteiras – 10 microlitros	3	UNID
3	Micropipeta c/ desprezador de ponteiras - 20 microlitros	3	UNID
4	Micropipeta c/ desprezador de ponteiras - 25 microlitros	3	UNID
5	Micropipeta c/ desprezador de ponteiras - 50 microlitros	3	UNID
6	Micropipeta c/ desprezador de ponteiras - 100 microlitros	3	UNID
7	Micropipeta c/ desprezador de ponteiras - 200 microlitros	3	UNID
8	Micropipeta c/ desprezador de ponteiras - 500 microlitros	3	UNID
9	Micropipeta c/ desprezador de ponteiras - 1.000 microlitros	3	UNID
10	Micropipeta c/ desprezador de ponteiras Volume variável de 10 - 100 microlitros	3	UNID
11	Micropipeta c/ desprezador de ponteiras – volume variável de 100 - 1.000 microlitros.	3	UNID
12	Ponteiras amarela volume 10-100 microlitros, com 1000 unidades	4	PACOTE
13	Ponteiras azuis volumes 250-1000 microlitros, com 1000 unidades	2	PACOTE

LOTE 25 ITENS VARIADOS – III			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Pipetas Graduadas de 2 ml. Com escrita colorida	20	UNID

LOTE 26 ITENS VARIADOS – IV			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Detergente Neutro Concentrado, para lavar material de laboratório. Galão de 5 Litros	12	GALÃO
2	Bico de busen	2	UNID
3	Placa escavada para VDRL	4	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



4	Estante em plástico para tubos de ensaio grande. Capacidade de 60 tubos.	6	UNID
5	Macro controlador neutro auxiliar de pipetagem – Controlador de pipetagem para pipetas de 1 a 10 ml. Dispensação com velocidade controlada através do botão de dispensação. Botão de sopra. Adaptador de silicone de 44 mm. Filtro de proteção de 25 mm e poro 3 micras em PP/PTFE. Pera de aspiração em silicone.	4	UNID
6	Frascos Cônicos para centrifugar urina	200	UNID

VI – ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante a utilização de fontes múltiplas, idôneas e verificáveis, incluindo consulta a contratações públicas similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como a realização de cotações diretas junto a fornecedores do ramo, visando assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado.

LOTE 01 INSUMOS PARA APARELHO AUTOMATIZADO DE BIOQUIMICA CMD600iX1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Úrico Fast Monoreagente-Enzimático –p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	1.440	ML	R\$ 2,74	R\$ 3.945,60
2	Albumina pronto para uso – colorimétrico - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	720	ML	R\$ 1,74	R\$ 1.252,80
3	ALT/GPT – cinética UV – IFCC - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1– Wiener Lab.	3.000	ML	R\$ 3,56	R\$ 10.680,00
4	Amilase – cinético CNPG3 - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	640	ML	R\$ 15,72	R\$ 10.060,80
5	AST/GOT - cinética UV – IFCC - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	3.000	ML	R\$ 2,74	R\$ 8.220,00
6	Bilirrubina Direta – colorimétrico - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	960	ML	R\$ 2,71	R\$ 2.601,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



7	Bilirrubina Total – colorimétrico - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	960	ML	R\$ 2,71	R\$ 2.601,60
8	Cálcio Arsenazo - Monoreagente-colorimétrico – arsenazo – p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1– Wiener Lab.	640	ML	R\$ 3,32	R\$ 2.124,80
9	CK – Cinético UV otimizado - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	720	ML	R\$ 8,55	R\$ 6.156,00
10	CK-MB p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	480	ML	R\$ 19,19	R\$ 9.211,20
11	Controle em 3 níveis, liofilizado para dosagens de CK-MB. Em Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	6	KIT	R\$ 245,27	R\$ 1.471,62
12	Colesterol – Enzimático –p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1– Wiener Lab.	2.880	ML	R\$ 1,93	R\$ 5.558,40
13	Colesterol HDL Monofase - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab. Caso o kit não contemple o calibrador, este deverá ser fornecido sem ônus adicional.	2.240	ML	R\$ 15,86	R\$ 35.526,40
14	Creatinina – Cinético - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	3.600	ML	R\$ 2,98	R\$ 10.728,00
15	Creatinina – Enzimática - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	270	ML	R\$ 24,12	R\$ 6.512,40
16	Ferro Sérico – colorimétrico direto - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	840	ML	R\$ 8,76	R\$ 7.358,40
17	Fosfatase Alcalina – cinético –p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	2.000	ML	R\$ 4,74	R\$ 9.480,00
18	Gama GT – Szasz modificado –p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	3.000	ML	R\$ 8,88	R\$ 26.640,00
19	Glicose – Enzimático –p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	3.240	ML	R\$ 1,61	R\$ 5.216,40
20	LDH – UV otimizado –p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	450	ML	R\$ 6,26	R\$ 2.817,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



21	Lipase – Cinético - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	320	ML	R\$ 57,65	R\$ 18.448,00
22	Proteínas totais - colorimétrico –p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	720	ML	R\$ 4,20	R\$ 3.024,00
23	Triglicérides – Enzimático - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	2.800	ML	R\$ 6,39	R\$ 17.892,00
24	Uréia UV p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	3.000	ML	R\$ 3,53	R\$ 10.590,00
25	Fósforo líquido - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 - Wiener Lab.	360	ML	R\$ 5,11	R\$ 1.839,60
26	Magnésio metodologia CPZ - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	420	ML	R\$ 13,00	R\$ 5.460,00
27	PCR para dosagem por turbidimetria - p/ Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	2.880	ML	R\$ 33,58	R\$ 96.710,40
28	PCR controle –Controle Normal p/ PCR em Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab. – kit c/ 2 ml	60	ML	R\$ 241,32	R\$ 14.479,20
29	PCR calibrador – Calibrador em série p/ PCR em Aparelho Automatizado de Bioquímica CMD600iX1 – Wiener Lab.	64	ML	R\$ 79,49	R\$ 5.087,36
30	Multicalibrador liofilizado, em matriz proteica humana p/ calibração de ensaios de química clínica.	144	ML	R\$ 73,94	R\$ 10.647,36
31	Controle alto em matriz proteica humana liofilizada, para controle dos exames de dosagens bioquímicas. Frascos de 5 ml	375	ML	R\$ 24,64	R\$ 9.240,00
32	Controle normal em matriz proteica humana liofilizada, para controle dos exames de dosagens bioquímicas.	375	ML	R\$ 24,64	R\$ 9.240,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 370.820,94

LOTE 02	INSUMOS PARA APARELHO AUTOMATIZADO DE BIOQUIMICA CMD600iX1 -Módulo Ise				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PACK de Reagente para Ions	36	UNID	R\$ 5.380,57	R\$ 193.700,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



TOTAL LOTE 02	R\$ 193.700,52
----------------------	---------------------------

LOTE 03 INSUMOS PARA APARELHO - AUTOMATIZADO DE BIOQUIMICA CMD600iX1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução de Limpeza ISE Cleaning Solution (frasco c/ 50 ml)	4	FRASCO	R\$ 983,00	R\$ 3.932,00
2	Detergente para Limpeza - CMD 80 Frasco de 2 Litros	60	FRASCO	R\$ 916,30	R\$ 54.978,00
3	Cubeta para amostra pediátrica	1.000	UNID	R\$ 0,24	R\$ 240,00
4	Solução de limpeza Na Cleaning Solution (Frasco c/ 15 ml)	1	UNID	R\$ 331,97	R\$ 331,97
TOTAL LOTE 03					R\$ 59.481,97

LOTE 04 Insumos para manutenção de aparelho automatizado em bioquímica CM – 250					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução de Lavagem Tween 20 (TWAA) - Frasco de 20 ml	2	FRASCO	R\$ 141,05	R\$ 282,10
2	Solução desproteinizante para limpeza de cubetas de leitura, agulhas e circuitos hidráulicos de analisadores automáticos. Kit c/ 3 frascos de 125 ml cada	1	KIT	R\$ 380,19	R\$ 380,19
3	Cubeta de Reação. Caixa c/ 1.200 unidades	2	CAIXA	R\$ 3.028,90	R\$ 6.057,80
4	Cubetas de amostra pediátrica	1000	UNID	R\$ 0,23	R\$ 230,00
TOTAL LOTE 04					R\$ 6.950,09

LOTE 05 Insumos para contador hematológico Counter 29					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Diluyente para contador hematológico Wiener Counter 29 Galão de 20 litros	60	GALÃO	R\$ 335,99	R\$ 20.159,40
2	Diff Lisante para contador hematológico Wiener Counter 29 - kit c/ 4 frascos de 500 ml	20	KIT	R\$ 2.353,96	R\$ 47.079,20
3	LH Lisante para contador hematológico Wiener Counter 29 kit c/ 4 frascos de 100 ml	20	KIT	R\$ 1.591,08	R\$ 31.821,60
4	Bobinas de impressão térmica 57mm x 30m para Counter 29	300	UNID	R\$ 10,34	R\$ 3.102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



5	Controle de Qualidade Comercial 3 níveis - Compatível com Counter 29	12	KIT	R\$ 2.234,59	R\$ 26.815,08
6	Solução Alcalina de Limpeza para uso em analisadores hematológico - Frasco c/ 50 ml. para Counter 29	80	UNID	R\$ 182,55	R\$ 14.604,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 143.581,28

LOTE 06 Insumos para contador hematológico – Counter 19					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Controle de Qualidade Comercial 3 níveis - Compatível com Counter 19	12	KIT	R\$ 1.542,96	R\$ 18.515,52
2	Diluyente Para Contador Hematológico Counter 19 - Galão de 20 L	12	GALÃO	R\$ 646,76	R\$ 7.761,12
3	Detergente Para Contador Hematológico Counter 19 - Galão de 5 L	15	GALÃO	R\$ 197,60	R\$ 2.964,00
4	Lisante Para Contador Hematológico Counter 19 - Frasco de 1 L	5	VIDRO	R\$ 236,98	R\$ 1.184,90
5	Solução Alcalina de Limpeza para uso em analisadores hematológico - Frasco c/ 50 ml. (para Counter 29, Counter 19)	12	UNID	R\$ 190,26	R\$ 2.283,12
TOTAL LOTE 06					R\$ 32.708,66

LOTE 07 Insumos para Analisador portátil Lumiratek – Para Gasometria					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calibrador dos parâmetros utilizados para Lumiratek i15	24	KIT	R\$ 826,25	R\$ 19.830,00
2	Cartucho de testes para Analisador Lumirateki15 - kit p/25 testes	40	KIT	R\$ 1.965,00	R\$ 78.600,00
3	Papel térmico 50 mm X 45 m	30	UNID	R\$ 5,57	R\$ 167,10
TOTAL LOTE 07					R\$ 98.597,10

LOTE 08 REAGENTES PARA COAGULAÇÃO EM APARELHO AUTOMATIZADO COR 50					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reagente liofilizado para determinação do tempo de Protrombina em Aparelho Automatizado para Coagulação COR 50. Tromboplastina cálcica p/ determinação do tempo de Protrombina com	30	KIT	R\$ 234,93	R\$ 7.047,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



	volume de 2 ml após preparo. Kit C/ 10 frascos.				
2	Reagente p/ a determinação do tempo de Tromboplastina parcial ativada em Aparelho Automatizado para Coagulação COR 50. Reagentes prontos p/ uso. Kit para 150 testes	8	KIT	R\$ 192,09	R\$ 1.536,72
3	Plasma Controle Liofilizado - Normal - Kit c/ 6 frascos	4	KIT	R\$ 571,41	R\$ 2.285,64
4	Solução de limpeza (Hipoclorito de sódio a1%) para analisadores automáticos que realizam provas de coagulação.	15	KIT	R\$ 1.464,64	R\$ 21.969,60
5	Cubeta de reação em Aparelho Automatizado para Coagulação COR 50	6.000	UNID	R\$ 1,08	R\$ 6.480,00
TOTAL LOTE 08					R\$ 39.319,86

LOTE 09 Insumos para Analisador portátil semi automático Celer Finecare Plus					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit para determinação de D-Dímero em Analisador portátil semi automático Celer Finecare Plus - Kit c/ 25 testes	24	KIT	R\$ 897,33	R\$ 21.535,92
2	Kit para determinação de Painel cardíaco (cTnl/CK-MB/Mio) em Analisador portátil semi automático Celer Finecare Plus - Kit c/ 25 testes	36	KIT	R\$ 1.257,50	R\$ 45.270,00
TOTAL LOTE 09					R\$ 66.805,92

LOTE 10 IMUNOLOGIA LATEX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Anti Estreptolisina O. aglutinação do látex, determ. Quali e semi quantitativa - Kit c/ 2 ml.	4	KIT	R\$ 180,27	R\$ 721,08
2	Látex- Fator Reumatoide – Determinação qualitativa e semi-quantitativa do fator Reumatoide. - Kit c/ 2 ml	8	KIT	R\$ 71,26	R\$ 570,08
3	PCR – Proteína C Reativa c/ metodologia de aglutinação do látex para determinação de Proteína C Reativa (PCR) no soro - Kit c/ 2 ml.	20	KIT	R\$ 78,58	R\$ 1.571,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



TOTAL LOTE 10	R\$ 2.862,76
----------------------	-------------------------------

LOTE 11 GRUPOS SANGUINEOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UNI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO-TAL
1	Soro teste monoclonal anti-D - (frasco c/ 10 ml)	4	FRASCO	R\$ 46,26	R\$ 185,04
2	Soro teste monoclonal anti – B - (frasco c/ 10 ml)	4	FRASCO	R\$ 25,58	R\$ 102,32
3	Soro teste monoclonal anti – A - (frasco c/ 10 ml)	4	FRASCO	R\$ 24,91	R\$ 99,64
TOTAL LOTE 11					R\$ 387,00

LOTE 12 Reagente para VDRL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UNI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO-TAL
1	VDRL pronto p/ uso c/ metodologia de reação de floculação. Suspensão antigênica estabilizada p/ realizar a prova VDRL modificada (USR) de detecção de sífilis. Kit p/ 100 determinações.	10	KIT	R\$ 40,14	R\$ 401,40
TOTAL LOTE 12					R\$ 401,40

LOTE 13 Tubos de Coleta de Sangue e transporte de amostra					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UNI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO-TAL
1	Tubo de coleta a vácuo c/ EDTA - 5 ml	20.000	UNID	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
2	Tubo de coleta a vácuo com citrato de sódio - 5ml	5.000	UNID	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
3	Tubo de coleta a vácuo p/ soro c/ gel separador e ativador de coágulo - 8 ml	1.000	UNID	R\$ 12,44	R\$ 12.440,00
4	Tubo de coleta a vácuo p/ soro c/ tampa de rosca, gel separador e ativador de coágulo - 4 ml	20.000	UNID	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
5	Tubo âmbar de coleta a vácuo para soro, com gel separador - 4 ml	2.000	UNID	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
6	Tubo de amostra pediátrica c/ EDTA	500	UNID	R\$ 1,33	R\$ 665,00
7	Tubo de amostra pediátrica c/ Citrato	100	UNID	R\$ 1,52	R\$ 152,00
8	Tubo âmbar de plástico com tampa - 4 ml para transporte de amostra	5.000	UNID	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



TOTAL LOTE 13	R\$ 52.067,00
----------------------	--------------------------

LOTE 14 Agulhas e Scalp para coleta a vácuo					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UNI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO-TAL
1	Agulha 25x8 para coleta a vácuo	6.000	UNID	R\$ 0,61	R\$ 3.660,00
2	Agulha 25x7 para coleta múltipla a vácuo.	1.000	UNID	R\$ 0,60	R\$ 600,00
3	Escalpe (Scalp) para coleta a vácuo 23 G	5.000	UNID	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
4	Escalpe (scalp) para coleta a vácuo 25 G	200	UNID	R\$ 0,48	R\$ 96,00
5	Escalpe (Scalp) para coleta a vácuo 21 G	10.000	UNID	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
6	Curativo pós punção venosa - Caixa c/ 500 unidades	4	CAIXA	R\$ 12,18	R\$ 48,72
7	Curativo colorido Infantil pós punção venosa - Caixa c/ 500 unidades	8	CAIXA	R\$ 14,40	R\$ 115,20
8	Garrote Descartável de látex - cx c/25 tiras de no mínimo 45 cm	50	CAIXA	R\$ 23,49	R\$ 1.174,50
TOTAL LOTE 14					R\$ 14.494,42

LOTE 15 Testes por imunocromatografia					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UNI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO-TAL
1	Teste Rápido (detecção de Sangue Oculto nas fezes) Imunocromático qualitativo rápido	3.000	TESTE	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
2	Teste rápido para detecção de HCG no sangue, embalados individualmente.	800	TESTE	R\$ 2,04	R\$ 1.632,00
3	Teste rápido por cromatografia para determinação qualitativa de cTnI - (Troponina I Cardíaca Humana).	1.000	TESTE	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
TOTAL LOTE 15					R\$ 15.352,00

LOTE 16 Teste Rápido DST					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UNI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO-TAL
1	Teste rápido qualitativo para Hepatite C embalados individualmente	200	TESTE	R\$ 2,53	R\$ 506,00
2	Teste rápido qualitativo para HIV embalados individualmente.	200	TESTE	R\$ 3,89	R\$ 778,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



3	Teste rápido qualitativo para Hepatite B (HBSAG) embalados individualmente	200	TESTE	R\$ 1,99	R\$ 398,00
4	Teste rápido qualitativo para Sífilis embalados individualmente	200	TESTE	R\$ 2,57	R\$ 514,00
TOTAL LOTE 16					R\$ 2.196,00

LOTE 17 Teste rápido de Dengue					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Teste rápido para determinação por imunocromatografia de Dengue IgG/IgM. Sensibilidade de 100% e especificidade mínima de IGM: 98,3 IGG: 96,7% respectivamente	1.000	TESTE	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
2	Teste rápido para determinação por imunocromatografia de NS1 para vírus da dengue, sensibilidade e especificidade no mínimo 99%.	4.000	TESTE	R\$ 4,64	R\$ 18.560,00
TOTAL LOTE 17					R\$ 24.060,00

LOTE 18 Corantes					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool Acetona p/ coloração de Gram de Gota - Frasco de 500 ml	12	FRASCO	R\$ 20,66	R\$ 247,92
2	Corante May Grumwald - Frasco c/ 1000 ml	3	FRASCO	R\$ 45,00	R\$ 135,00
3	Giensa - Frasco com 500 ml	2	FRASCO	R\$ 45,99	R\$ 91,98
4	Cristal violeta p/ coloração de Gram de Gota - Frasco de 500 ml	8	FRASCO	R\$ 22,38	R\$ 179,04
5	Fucsina Fenicada p/ coloração de Gram de Gota - Frasco de 500 ml	8	FRASCO	R\$ 13,92	R\$ 111,36
6	Lugol p/ coloração de Gram de Gota - Frasco de 500 ml	8	FRASCO	R\$ 36,99	R\$ 295,92
7	Líquido para conservação das fezes - Frasco de 1.000 ml	120	FRASCO	R\$ 28,68	R\$ 3.441,60
TOTAL LOTE 18					R\$ 4.502,82

LOTE 19 Coletor para Urina e Fezes					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coletor (Potinho) de fezes com puzinha e tampa de rosca – 50 ml	8.000	UNID	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



2	Coletor (Potinho) de urina universal ESTÉRIL, com tampa de rosca, 60 ml	10.000	UNID	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
3	Coletor de Urina feminino infantil - 100ml	500	UNID	R\$ 0,62	R\$ 310,00
4	Coletor de Urina masculino infantil - 100 ml	200	UNID	R\$ 0,61	R\$ 122,00
TOTAL LOTE 19					R\$ 8.232,00

LOTE 20 Água para Laboratório					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada com condutividade máxima de 1,3 µS/cm – galão de 5 litros	100	GALÃO	R\$ 8,54	R\$ 854,00
TOTAL LOTE 20					R\$ 854,00

LOTE 21 Fita para Urina					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fita p/ Urina c/ 10 testes (densidade, leucócitos, PH, nitrito, proteína, glicose, bilirrubina, urobilinogênio, cetona e sangue). Caixa com 100 fitas. (unid)	120	FRASCO	R\$ 39,97	R\$ 4.796,40
TOTAL LOTE 21					R\$ 4.796,40

LOTE 22 Glicose para Teste de Tolerância					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução aquosa sabor limão contendo 75 g. de D-glicose para teste oral de tolerância a glicose.	100	UNID	R\$ 5,23	R\$ 523,00
2	Solução aquosa sabor limão contendo 50 g. de Lactose para teste oral de tolerância à Lactose	50	UNID	R\$ 6,43	R\$ 321,50
TOTAL LOTE 22					R\$ 844,50

LOTE 23 ITENS VARIADOS – I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador padrão de agulha para coleta de sangue a vácuo.	100	UNID	R\$ 0,25	R\$ 25,00
2	Alça de platina 10 microlitros para Gram de Gota (com cabo)	4	UNID	R\$ 295,16	R\$ 1.080,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



3	Pipeta para VHS graduada descartável	1.000	UNID	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
4	Lâmina de vidro lapidada com ponta fosca, separadas com papel tipo manteiga, para microscopia. Caixa c/ 50 unidades	150	CAIXA	R\$ 6,40	R\$ 960,00
5	Óleo de imersão para microscopia (frasco com 100 ml)	6	VIDRO	R\$ 22,60	R\$ 135,60
TOTAL LOTE 23					R\$ 3.371,24

LOTE 24 ITENS VARIADOS – II – Micropipetas e ponteiros					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Micropipeta c/ desprezador de ponteiros – 5 microlitros	3	UNID	R\$ 120,16	R\$ 360,48
2	Micropipeta c/ desprezador de ponteiros – 10 microlitros	3	UNID	R\$ 82,98	R\$ 248,94
3	Micropipeta c/ desprezador de ponteiros - 20 microlitros	3	UNID	R\$ 85,24	R\$ 255,72
4	Micropipeta c/ desprezador de ponteiros - 25 microlitros	3	UNID	R\$ 85,09	R\$ 255,27
5	Micropipeta c/ desprezador de ponteiros - 50 microlitros	3	UNID	R\$ 84,61	R\$ 253,83
6	Micropipeta c/ desprezador de ponteiros - 100 microlitros	3	UNID	R\$ 84,61	R\$ 253,83
7	Micropipeta c/ desprezador de ponteiros - 200 microlitros	3	UNID	R\$ 87,56	R\$ 262,68
8	Micropipeta c/ desprezador de ponteiros - 500 microlitros	3	UNID	R\$ 82,90	R\$ 248,70
9	Micropipeta c/ desprezador de ponteiros - 1.000 microlitros	3	UNID	R\$ 160,10	R\$ 480,30
10	Micropipeta c/ desprezador de ponteiros Volume variável de 10 - 100 microlitros	3	UNID	R\$ 106,13	R\$ 318,39
11	Micropipeta c/ desprezador de ponteiros – volume variável de 100 - 1.000 microlitros.	3	UNID	R\$ 117,63	R\$ 352,89
12	Ponteiras amarela volume 10-100 microlitros, com 1000 unidades	4	PACOTE	R\$ 14,21	R\$ 56,84
13	Ponteiras azuis volumes 250-1000 microlitros, com 1000 unidades	2	PACOTE	R\$ 31,00	R\$ 62,00
TOTAL LOTE 24					R\$ 3.409,87

LOTE 25 ITENS VARIADOS – III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



1	Pipetas Graduadas de 2 ml. Com escrita colorida	20	UNID	R\$ 5,35	R\$ 107,00
TOTAL LOTE 25					R\$ 107,00

LOTE 26 ITENS VARIADOS – IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Detergente Neutro Concentrado, para lavar material de laboratório. Galão de 5 Litros	12	GALÃO	R\$ 52,80	R\$ 633,60
2	Bico de busen	2	UNID	R\$ 135,37	R\$ 270,74
3	Placa escavada para VDRL	4	UNID	R\$ 35,33	R\$ 141,32
4	Estante em plástico para tubos de ensaio grande. Capacidade de 60 tubos.	6	UNID	R\$ 11,75	R\$ 70,50
5	Macro controlador neutro auxiliar de pipetagem – Controlador de pipetagem para pipetas de 1 a 10 ml. Dispensação com velocidade controlada através do botão de dispensação. Botão de sopra. Adaptador de silicone de 44 mm. Filtro de proteção de 25 mm e poro 3 micras em PP/PTFE. Pera de aspiração em silicone.	4	UNID	R\$ 140,98	R\$ 563,92
6	Frascos Cônicos para centrifugar urina	200	UNID	R\$ 0,55	R\$ 110,00
TOTAL LOTE 26					R\$ 1.790,08

EXIGENCIAS OBRIGATORIAS PARA LOTES:

Lote 01, reagentes de bioquímica para aparelho automatizado de Bioquímica CMD600iX1 (Wiener Lab);

- Os kits de bioquímica deverão ser implantados no aparelho por um assessor científico in loccu, sem ônus à Prefeitura.
- Todos os reagentes, controles e calibradores deverão ser da mesma marca comercial para garantir a padronização dos resultados.
- A Empresa vencedora deverá ter assessor científico disponível de segunda a sexta em horário comercial para realizar assistência à distância e in loccu para avaliar e corrigir curvas de calibração, controles e valores de referência dos insumos utilizados. Essa assessoria à distância deverá ser realizada através de acesso remoto do CMD600iX1 em que o assessor irá realizar e implementar as alterações necessárias.

Lote 05- Hematologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



- Os Reagentes deverão ser implantados no aparelho Counter 29 por um assessor científico in loccu, sem ônus à Prefeitura.
- A Empresa vencedora deverá ter assessor científico disponível de segunda a sexta em horário comercial para realizar assistência à distância e in loccu para avaliar e corrigir curvas de calibração, controles e valores de referência dos insumos utilizados.

Lote 08- Coagulação -

- Os itens 1,2 e 3 do lote 8 deverão ser da mesma marca comercial.
- Os Reagentes deverão ser implantados no aparelho COR 50 por um assessor científico in loccu, sem ônus à Prefeitura.
- A Empresa vencedora deverá ter assessor científico disponível de segunda a sexta em horário comercial para realizar assistência à distância e in loccu para avaliar e corrigir curvas de calibração, controles e valores de referência dos insumos utilizados.

DA COMPATIBILIDADE TÉCNICA DOS INSUMOS LABORATORIAIS

As referências a equipamentos, metodologias, marcas comerciais, fabricantes ou linhas técnicas constantes das especificações possuem finalidade estritamente técnica, funcional e operacional, destinando-se a assegurar a compatibilidade dos insumos com os equipamentos já existentes e em funcionamento no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, bem como a preservar a padronização dos procedimentos, a segurança analítica, a rastreabilidade e a confiabilidade dos resultados laboratoriais.

Nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021, admite-se, excepcionalmente e mediante justificativa formal, a indicação de marca ou modelo quando houver necessidade de padronização, compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração ou quando a referência for necessária à melhor compreensão do objeto. No presente caso, a referência técnica mostra-se necessária em razão da utilização dos insumos em equipamentos laboratoriais automatizados e semiautomatizados, nos quais reagentes, controles e calibradores devem operar de forma compatível e integrada.

A utilização de produtos incompatíveis pode comprometer a calibração dos equipamentos, os controles internos de qualidade, a estabilidade das curvas analíticas, a reprodutibilidade dos testes, a rastreabilidade dos resultados e a confiabilidade dos laudos, além de gerar desperdício de materiais, repetição de exames, atraso diagnóstico e risco à continuidade dos serviços públicos de saúde.

A referência a determinada marca, fabricante, metodologia ou equipamento não importa, por si só, restrição absoluta à competitividade, sendo admitido o fornecimento de produto equivalente ou tecnicamente compatível, desde que o licitante comprove, de forma objetiva, que o produto ofertado atende integralmente às especificações do Termo de Referência e não compromete o funcionamento dos equipamentos, a calibração, o controle de qualidade, a garantia, a rotina operacional ou a confiabilidade dos exames.

A comprovação da equivalência ou compatibilidade técnica poderá ser realizada mediante apresentação de ficha técnica, catálogo oficial, declaração do fabricante, bula/instrução de uso, registro, notificação ou regularização sanitária perante a ANVISA, laudo técnico, relatório de validação, declaração de compatibilidade, documentação de desempenho, demonstração técnica ou teste de compatibilidade, conforme a natureza do item.

Caberá à Administração, por meio da equipe técnica do Laboratório Municipal ou de profissional habilitado, avaliar a documentação apresentada, podendo solicitar esclarecimentos, complementação documental ou demonstração técnica, quando necessário. Eventual rejeição de produto indicado como



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



equivalente deverá ser motivada tecnicamente nos autos, com indicação objetiva das razões de incompatibilidade ou insuficiência do produto ofertado.

Assim, a exigência de compatibilidade técnica busca proteger o interesse público, assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais, evitar falhas diagnósticas, preservar a qualidade dos exames e garantir a seleção da proposta apta a atender adequadamente à necessidade administrativa.

VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada por meio de julgamento pelo menor preço **POR LOTE**, considerando a necessidade de agrupamento dos materiais conforme suas características técnicas, compatibilidade de fornecimento e racionalização da gestão contratual. Os lotes foram estruturados de forma a reunir itens correlatos, permitindo maior padronização, eficiência logística e melhor gerenciamento do fornecimento destinado às unidades de saúde do Município, conforme especificações e quantitativos constantes na planilha de referência.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote mostra-se adequada ao objeto, considerando que parte significativa dos itens possui interdependência técnica, funcional e operacional, especialmente reagentes, controles, calibradores e insumos vinculados a equipamentos laboratoriais específicos em uso no Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

A adjudicação por item, nesses casos, poderia gerar fornecimento por diferentes fabricantes ou fornecedores de itens que devem operar de forma integrada, aumentando o risco de incompatibilidade técnica, falhas de calibração, inconsistência de resultados, dificuldades de validação metodológica, perda de padronização e maior complexidade na responsabilização por eventuais inconformidades.

O agrupamento por lote também permite que o fornecedor assuma responsabilidade integral pela compatibilidade dos insumos, implantação nos equipamentos, suporte científico, correção de curvas de calibração, controle de qualidade e assistência técnica relacionada aos produtos fornecidos.

Ressalta-se que a contratação por lote não afasta a necessidade de indicação dos preços unitários máximos de cada item, os quais deverão constar da planilha estimativa e servir de parâmetro para aferição da aceitabilidade da proposta, preservando-se a vantajosidade e a transparência da contratação.

Para os lotes compostos por itens sem interdependência técnica relevante, recomenda-se a Administração avaliar a possibilidade de adjudicação por item ou apresentar justificativa específica para a manutenção do agrupamento, demonstrando a vantagem logística, econômica ou operacional.

VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar resultados relacionados à economicidade, eficiência administrativa, otimização de recursos humanos, melhoria da gestão operacional e continuidade dos serviços públicos de saúde.

- Redução de custos e maior economicidade, mediante pesquisa de mercado, disputa competitiva e contratação por lotes compatíveis com a natureza dos itens.
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos, reduzindo o tempo despendido com controles emergenciais, solicitações urgentes, retrabalhos e substituição de produtos inadequados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



- Previsibilidade e controle orçamentário, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.
- Padronização técnica e operacional, assegurando compatibilidade dos insumos com os equipamentos e metodologias utilizados no laboratório.
- Eficiência logística e continuidade dos serviços públicos, evitando desabastecimento e interrupções na realização de exames laboratoriais.
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, com maior agilidade diagnóstica, confiabilidade dos resultados e fortalecimento das ações de prevenção, acompanhamento e tratamento dos usuários do SUS.

IX – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Conferência final da planilha de itens, quantitativos, unidades de medida e valores estimados.
- Validação técnica das especificações pela equipe do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Verificação da dotação orçamentária aplicável às futuras aquisições.
- Definição dos responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos fornecimentos realizados.
- Estabelecimento de fluxo de requisições, recebimento, conferência, controle de validade, armazenamento e distribuição dos insumos.
- Organização do local de recebimento e armazenamento dos materiais, observadas as condições técnicas e sanitárias exigidas para cada produto.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Contudo, a presente aquisição guarda relação operacional com a manutenção e o funcionamento dos equipamentos laboratoriais existentes, bem como com as rotinas de atendimento, coleta, processamento e emissão de resultados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

A Administração deverá observar, durante a execução da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade dos insumos fornecidos com os equipamentos em uso e com eventuais contratos de manutenção, suporte ou garantia dos aparelhos laboratoriais, quando existentes.

XI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



A solução consiste na seleção de fornecedor(es), por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando à aquisição futura e eventual de insumos laboratoriais, reagentes, controles, calibradores, materiais de coleta, testes rápidos, materiais de apoio e itens diversos destinados ao funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Belo Vale/MG.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme requisições da Secretaria Municipal de Saúde, observados os quantitativos registrados, as especificações técnicas, as exigências de qualidade, validade, rastreabilidade e compatibilidade dos materiais, bem como os prazos e locais de entrega definidos no Termo de Referência.

A solução contempla a implantação e suporte científico para lotes específicos, quando exigido, sem ônus adicional para o Município, assegurando a correta utilização dos insumos nos equipamentos laboratoriais e a padronização dos resultados.

A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve insumos laboratoriais e materiais de consumo que podem gerar resíduos comuns, recicláveis e, em alguns casos, resíduos de serviços de saúde, devendo ser observadas as normas sanitárias e ambientais aplicáveis ao acondicionamento, armazenamento, utilização e descarte.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Priorizar produtos com embalagens adequadas, seguras, resistentes e, sempre que possível, recicláveis ou com menor impacto ambiental.
- Evitar aquisições em quantitativos superiores à demanda efetiva, reduzindo risco de vencimento e descarte de produtos.
- Manter controle de validade e rastreabilidade dos lotes recebidos.
- Realizar o descarte de resíduos laboratoriais conforme normas sanitárias e ambientais aplicáveis, especialmente quando se tratar de materiais contaminantes, perfurocortantes ou produtos para diagnóstico in vitro.
- Exigir da contratada transporte e acondicionamento adequados, de modo a evitar avarias, contaminação, vazamentos ou deterioração dos materiais.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



Com base nos elementos analisados, conclui-se que a contratação é técnica, econômica, operacional e juridicamente viável, uma vez que atende a necessidade essencial da Secretaria Municipal de Saúde, encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021 e apresenta solução compatível com a realidade administrativa do Município de Belo Vale/MG.

A adoção do Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços e julgamento por menor preço por lote, mostra-se adequada à natureza comum dos bens, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e no Termo de Referência.

A solução proposta assegura continuidade dos serviços laboratoriais, padronização técnica, eficiência operacional, racionalização administrativa, melhor aproveitamento dos recursos humanos e maior controle dos gastos públicos, revelando-se vantajosa para a Administração e adequada ao interesse público.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição dos insumos laboratoriais descritos no Termo de Referência.

XIV. RESPONSÁVEIS

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelos servidores designados pela Administração Pública Municipal de Belo Vale, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à fase de planejamento das contratações públicas.

Os responsáveis pela elaboração deste documento atestam que as informações aqui contidas refletem, de forma fidedigna, a necessidade administrativa identificada, bem como as análises técnicas realizadas, tendo sido observados os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Belo Vale 07 de Maio de 2026

Para fins de formalização, seguem os dados dos responsáveis:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Ana Caroline Vieira Rezende	Secretária Municipal De Saúde
João Marcos Dias da Mata	Analista Administrativo
Ana Flavia Gomes Egg	Analista contábil
FISCAIS DE CONTRATO	
Andressa Parreira Pedra	Secretária Adjunto Clínico
Daniel Páscoa Camargos	Farmacêutico Bioquímico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



Ana Caroline Vieira Rezende
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do contrato/Equipe de Planejamento

João Marcos Dias da Mata
Analista Administrativo
Equipe de Planejamento

Ana Flávia Gomes Egg
Analista Contábil
Equipe de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

